Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 30 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu Atestado Médico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 10 (dez) dias, à Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 25/05 a 03/06/2022.

Artigo 2º - A Vereadora licenciada será remunerada pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 30 de maio de 2022.

PELA MESA:

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Célio Antonio Ferreguti
Vice-Presidente

Danilo Leão dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

CM – 048/2022